



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 11/2025 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 10 de junho de 2025.

Resolve:

Artigo 1 – Aprovar a Comissão Temporária de Estudos do Plano Municipal de Saúde;

Maria Benilde Scherer – Usuária,

Márcia T. R. G. da Silva - Usuária,

Ari Dresch – Usuário,

Antoninho Carvalho Nogueira – Usuário,

Douglas Calixto – Gestor,

Raul Heimerdinger - Prestador de Serviço,

Selene Pinto Ruaro – Trabalhador em Saúde,

Fábio Gonçalves Soares - Trabalhador em Saúde.

Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Márcia T. R. G. da Silva

Ari Dresch

Antoninho Carvalho Nogueira

Douglas Calixto

Raul Heimerdinger

Selene Pinto Ruaro

Fábio Gonçalves Soares

Pedro Prestes dos Santos

Presidente

FUMSSAR

HOMOLOGADO EM 07/07/25

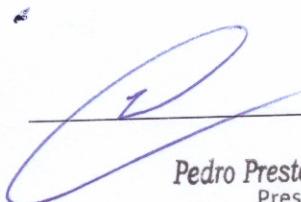
Raul Heimerdinger

Décio Stefan

Presidente

FUMSSAR

Santa Rosa – RS, 07 de julho de 2025.


Pedro Prestes dos Santos
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
de Santa Rosa - RS